

Resolução nº : 1362/2000
Protocolo nº : 234445/99
Origem : ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO DISTRITO INDUSTRIAL TRIGOLÂNDIA DE PIÊN
Interessado : ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO DISTRITO INDUSTRIAL TRIGOLÂNDIA DE PIÊN
Assunto : TOMADA DE CONTAS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN ,

R E S O L V E :

Aprovar, com ressalva, a presente TOMADA DE CONTAS, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), repassado pela ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO DISTRITO INDUSTRIAL TRIGOLÂNDIA DE PIÊN no referente à Recursos repassados por Órgãos Estaduais a Entidade supracitada no exercício de 1997/98, determinando a respectiva baixa de responsabilidade da interessada.

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 22 de fevereiro de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente